



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

DECRETO Nº 14/2020

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 927/2019, de 26 de novembro de 2019:

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.500,00(quatro mil, e quinhentos reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2020, assim especificados:

0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

0208- Secretaria de Assistência Social

08.244.1200.2.029- Manutenção do Centro Social Urbano

000-Recursos Ordinários Livres

240- 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou distribuição gratuito

R\$ 4.500,00

Total

R\$ 4.500,00

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

0208- Secretaria de Assistência Social

08.244.1200.2.029- Manutenção do Centro Social Urbano

000-Recursos Ordinários Livres

243- 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros- PJ

R\$ 4.500,00

Total

R\$ 4.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”, 05 de fevereiro de 2020.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal